

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

AL-REC 11/2025
20 de 06 2025
Jardson Francisco de Almeida
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, ampara também, pelo XXXIII, do artigo 5º, capítulo I, do Título II da Constituição Federal indica:

➤ Curral Municipal

Justificativa

A criação e comercialização de animais são atividades tradicionais e fundamentais para a economia local, especialmente para os pequenos e médios produtores rurais. Contudo, a ausência de uma estrutura pública adequada compromete:

- As condições sanitárias do manejo;
- A segurança de produtores e consumidores;
- A fiscalização e o controle sanitário e ambiental;
- O fortalecimento das atividades agropecuárias locais.

Diante disso, propõe-se a construção do Curral Municipal, um espaço público regulamentado, que atenda às exigências aos produtores, bem como segurança aos consumidores



Imagem de animais solto nas ruas, rasgando
lixos e colocando em risco a sua vida e dos
motoristas.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para a aprovação e encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, atendendo, assim, a uma demanda legítima da população de Japaratinga.

Jardson Francisco de Almeida

Casa Otaviano Joaquim dos Santos, Japaratinga 20 de junho de 2025.

Jardson Francisco de Almeida
Vereador